



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 19.07.2024

INÍCIO: 15h20min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA

SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - "Ato P N° 056/2024-LEG/ALE.

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 19 de julho de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b, inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2° do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1° Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, às 15h do dia 19 de julho de 2024, para deliberação de matérias em condições regimentais.

Art. 2° Este revogado o ATO P N° 055/2024-LEG/ALE, que "Convoca Sessão Legislativa Extraordinária, às 10h do dia 18 de julho de 2024, para deliberação de matérias em condições regimentais."

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de julho de 2024.

Deputado Marcelo Cruz, Presidente - ALE/RO."

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Registra a minha presença, Presidente.

(Às 15 horas e 28 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Marcelo Cruz)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Pedro Fernandes. Companheiro, tudo bem? Tudo na paz?

Boa tarde a todos que estão aqui também no nosso plenário, na nossa galeria. Tudo bem com vocês? Tudo certo?

Vamos lá! Com a palavra, Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID - Boa tarde Presidente Marcelo Cruz, a todos os deputados desta Casa; quero cumprimentar a todos que estão de forma presencial e de forma remota. Em nome do Doutor Manvailer, cumprimento todos os serventuários desta Casa; meu amigo Abadias, Sargento F. Oliveira, que se encontram presentes, em nome de quem eu cumprimento todos os policiais e bombeiros militares do Estado de Rondônia.

Nessa tarde eu retorno a este Poder Legislativo por força de um afastamento do então Deputado Laerte Gomes, que se encontra afastado por questão de saúde. Para a gente é

uma grata satisfação, nesse tempo que estarei aqui, poder somar junto com os deputados estaduais, representando o povo de Rondônia, poder somar em várias demandas, em várias frentes.

Mas, eu quero começar falando fazendo um arrazoado do que aconteceu domingo no Programa Domingo Espetacular, em que foi falado mais de nove minutos sobre a questão do Hospital João Paulo II. Todos nós sabemos que o Hospital João Paulo II, realmente, é um lugar totalmente atentatório contra a dignidade da pessoa humana. Ali é algo vergonhoso e vexatório. Mas, a gente tem que também fazer uma análise mais profunda de que a responsabilidade também parte da inércia do Município de Porto Velho.

O Município de Porto Velho não tem um Pronto Socorro para atender as demandas dos nossos munícipes. Pasmem senhores, eu estive lá no dia 11 de julho, junto com a diretoria do João Paulo e eles me mostraram os gráficos. Tudo está sendo operacionalizado através de sistemas, sistema operacional. E você pode perceber que existe uma falha latente pela omissão do município.

Ali as pessoas entram porque tem especialistas de plantão. Onde não existe o atendimento rápido, de imediato pelo município, então, busca-se a porta do João Paulo. E o grande volume de acidentes de moto, motocicleta, é algo assustador. Então, por isso que nós chamamos aqui para o dia 12 de agosto de 2024, às 15 horas, uma Audiência de Instrução Legislativa.

E eu vejo, com todo respeito ao Tribunal de Contas, fiscalizações que são praticadas não pelos Conselheiros, e sim pelos servidores, que eles são auditores, acredito, lá no João Paulo, Ana Adelaide, fazendo a fiscalização e tentando colocar alguns apontamentos. Mas, de forma prática,

nada traz de benefício financeiro, orçamentário seja para o Estado, seja para o município também.

E o Hospital Heuro já virou algo que é um sonho. É um sonho. Mas é um sonho que, inclusive, tem os seus percalços por força de uma questão documental do terreno, por força da questão orçamentária. Mas, nós estamos atentos, todos os deputados também estão e, com certeza, irão tomar as medidas cabíveis, chamando, deliberando e pensar em fazer uma frente para resolução dessa problemática.

Chega de a gente assistir esse tipo de matéria que coloca o Estado de Rondônia em uma situação vexatória. O pior hospital do Brasil. Isso foi algo que, realmente, marcou essa semana passada.

Mas eu quero falar também sobre, recentemente nós tivemos aqui uma Audiência de Instrução Legislativa que tratou sobre as pautas inerentes aos policiais, bombeiros militares. Os acordos que foram pactuados no ano de 2023 com o Secretário de Segurança, com o Comandante da Polícia Militar e Comandante do Corpo de Bombeiros para que fosse aprovada uma tabela salarial.

E, pasmem os senhores, isso foi aprovado dentro do Estádio Cláudio Coutinho; ali foi chamado por nós, chamamos com o Presidente da associação. O Deputado Ezequiel também fez um vídeo chamando; o Secretário de Segurança, o Coronel Braguin; para que estivessem presentes ali no Cláudio Coutinho para discutir o que seria levado para a tropa, para a aprovação dessa tabela. E foi aprovado. Foi aprovado pela maioria... Maioria, não. Cinco foram contra e o restante que se encontrou presente aprovou a tabela salarial com as condicionantes que foram colocadas.

E que foi, Jesuíno? Redução do interstício, criação de batalhões, uma criação de gratificação por atividade operacional; e outras questões que foram pontuadas.

E aí, nós vimos que se passaram vários meses, não se cumpriu, não tivemos nenhum êxito. E aqui eu faço um registro: com o Presidente da associação nós conseguimos ingressar... Conseguimos, não. Pela legitimidade que existe na associação, ingressamos com uma ação no Tribunal de Justiça que o Desembargador Glauber Pauletto negou.

Aí, ingressamos com um pedido no Ministério Público. O Ministério Público remeteu ao Ministério Público do Trabalho, que também arquivou. Não contentes, vamos para o Supremo Tribunal Federal com uma Reclamação, porque estava sendo descumprido uma Repercussão Geral, porque os membros das forças de segurança não podem fazer greve, seja policial militar, bombeiro, policial penal, policial rodoviário federal, não podem fazer greve. E nós também tivemos uma negativa porque tinha que ter os recursos cabíveis.

E graças à possibilidade de a gente ascender ao mandato de deputado estadual, nós conseguimos chamar essa Audiência de Instrução Legislativa – conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, no artigo 47-A – e nós conseguimos chamar todos, que estiveram presentes. Faltou o Coronel Nivaldo, que estava de férias. E ali nós debatemos numa manhã, foram feitos os apontamentos, inclusive pelo próprio Doutor Thiago Alencar, dizendo que haveria um Decreto de Contingenciamento, porque houve uma frustração na arrecadação.

E aí a gente até ficou assim, avaliando: mas por que esse Decreto de Contingenciamento? Ele explicou. Ele fez toda a explicação, a Secretária Bia também fez as explicações, e nós solicitamos que pelo menos continuassem

as promoções, a redução do interstício, que nós iríamos também analisar uns cortes. Quais cortes? Seria a questão da redução dos CDS (Cargos de Direção Superior). Valores. Extinção ou redução.

E nós fizemos várias propostas, várias deliberações que foram assentadas em uma Ata. Essa Ata já foi assinada por todos, inclusive com lei estadual que assenta e que nos dá condições de, em caso de não cumprimento, possamos fazer uma execução.

Então, a gente fez isso e hoje nós tivemos a grata satisfação de estarmos presente na Secretaria de Segurança Pública, onde foi assinada ali a possibilidade de, acredito, mais de 462 policiais, bombeiros, para esses oficiais serem promovidos no dia 25 de agosto, através da redução do interstício.

Já foi um cumprimento do acordo. Então, já avançou. Parte daquele acordo está sendo cumprida. As promoções: existe um curso, cerca de 72 Cabos fazendo o curso de Sargento, mais 181 vagas que estão sendo também disponibilizadas pelo curso de 2010, que irá iniciar, se eu não me engano, no dia 02 de setembro; e nós iremos pedir que no dia 25 de agosto, quando tiver a redução do interstício, que seja analisada a possibilidade de um terceiro CFS (Curso de Formação de Sargentos) para essas 202 vagas que irão surgir.

Então, é muito importante parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, o Governador Marcos Rocha, que somam mais de 700 promoções, falando só no ano de 2024.

A promoção valoriza os policiais, os bombeiros, seus familiares, porque a promoção traz uma melhoria e um benefício salarial. É fato.

Agradecer também ao próprio Secretário de Segurança, Coronel Vital, que não mediu esforços em buscar essa valorização. A gente sempre diz: não basta só ter a valorização material, o reconhecimento com equipamentos, com viaturas; a gente tem que ter o reconhecimento do homem que está no fronte, dia a dia, fazendo ali o seu trabalho em defender a sociedade; que, hoje, infelizmente, o crime assola o nosso Estado. Mas, com os indicativos de que houve, já uma redução de cerca de 14% na questão dos crimes de homicídio. Então, reduziu. Reduziu o crime aqui no aspecto de homicídio.

Mas, eu venho falar aqui, senhores deputados, do nosso Tribunal de Contas. Estivemos reunidos eu e o Deputado Ribeiro com o Presidente Wilber para tratar sobre as gratificações. O Presidente Wilber foi policial militar. E lá ele mesmo falou, por várias vezes, que eu estive presente junto com o Deputado Ribeiro do Sinpol, o Secretário Vital e tinha mais autoridades, estava lá o Deputado Delegado Lucas. Se tem orçamento, o Estado pode fazer, pode criar, deliberar sobre valorização, através de gratificação.

E aí, Deputado Ribeiro, foi feita uma consulta, que inclusive foi um Requerimento nosso, um expediente que foi colocado ao Secretário de Segurança, e ele fez um Ofício solicitando essa consulta ao Tribunal de Contas. Pasmem, senhores. A consulta ficou da seguinte forma. Eu achei interessante essa consulta. Lá ele vem falando. Eu vou falar, só para resumir, o item 4: as verbas indenizatórias, por serem despesas obrigatórias de caráter continuada, deverão atender aos seguintes requisitos: 1) estimativa trienal do impacto de despesas, artigo 17, parágrafo 1º da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal); 2) demonstração de origem do recurso para o seu custeio, artigo 17, parágrafo 1º da LRF; 3) comprovação de despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos

financeiros, períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa.

Aí amarrou, meu irmão. Ficou tão bonito nisso, mas lá no final ele falou: "Olha, espera aí, tem que fazer o seguinte, olha, tem que apresentar o aumento de receita ou a redução permanente de despesa". Aí eu pergunto ao Conselheiro Wilber, que concedeu diversas gratificações, benefícios aos servidores do Tribunal de Contas: o senhor fez isso aqui? O senhor apresentou essas informações para conceder esses benefícios? Eu queria entender. Eu queria saber. Porque, da forma que está, Deputado Ribeiro, é complicado para nós.

"Não, pode criar que ninguém vai intervir", aí vem com uma consulta dessa arrebrandando – uma linguagem chula – e fala o seguinte: "Não, vocês têm que mostrar a receita e têm que mostrar também reduzir despesas". Ah, isso aí sinceramente é para inglês ver. É algo que a gente fica perplexo. Eu vou pedir para o Conselheiro Wilber, que é o Presidente, que eu tenho respeito por ele, apreço, que ele apresente da onde foi que ele tirou essa receita, da onde foi que ele fez essas despesas, como que ele fez isso?

Lógico que ele tem que beneficiar os trabalhadores. E é isso que a Sesdec quer; é isso que a Saúde quer; é isso que a Educação quer. Mas essa consulta, Deputado Ribeiro, fez foi amarrar. Acabou, amarrou. Estava bonito, mas quando chegou no final, arrebrandando. E a gente tem que pedir informações, inclusive do próprio Tribunal de Contas. É uma consulta que ficou... Agora, a Sesdec vai ter que fazer esses apontamentos, que tem orçamento, vai ter que fazer contenção, redução, sob pena de ficar com o CPF do Secretário e de outros agentes públicos prejudicados, penalizados porque não cumpriu, inclusive, essa consulta.

Não, e na hora lá falou: "Eu não sei porque o Secretário não faz. Ele pode fazer isso aí que a gente não vai interferir nada". Aí quando vem com a consulta, vem "paulando", vem matando. Mas, é uma consulta que tem que ser aplicada para todos, sem exceção; para todos, sem exceção. Não tem que só cobrar do Secretário de Segurança, da Secretária de Segurança. Tem que cobrar de todos, inclusive do próprio Tribunal de Contas, que é o órgão que fiscaliza a contabilidade do Estado, que fiscaliza toda a parte contábil e agora está agindo até mais.

Ele está agindo no poder de fiscalizar lá dentro dos hospitais; ele está virado. É o homem que manda, são os homens que mandam em tudo praticamente. Usurpando, na minha visão, as vezes do vereador, do próprio parlamentar. Eu faço essa análise. Por que o auditor está fazendo fiscalização? "Ah, mais tudo bem, não está indo lá"; mas quantas vezes a gente vê a atuação também do próprio deputado, quando chama uma discussão aqui na Assembleia, que a Presidente, salvo engano, da Comissão de Saúde é a deputada – quem é a deputada presidente aqui da comissão de saúde? A Deputada Cláudia. A Cláudia. Então, tem tudo isso.

Tudo bem que ele quer mostrar seu poderio ou sua força, mas com todas as vênias, com todo respeito, a gente tem que também entender "cada um no seu quadrado", cada um com a sua atribuição constitucional, cada um com a sua forma de atuar, a sua atuação. E criou-se essa ideia de que o Tribunal de Contas hoje é o "bicho-papão". Minha Nossa Senhora, falou em Tribunal de Contas, os homens chegam a tremer. "Ah, vai vir uma punição, pode vir uma questão do CPF do cara"; mas eu acredito que isso, com a fala com o Deputado Wilber, eu acredito que a gente pode até conversar com ele e entender mais o que está acontecendo.

E eu quero, sem muitas delongas, eu falei para o Deputado Cirone que ia ficar 40 minutos aqui hoje. Não vou ficar, não. Hoje nós iremos apresentar, inclusive eu falei agora com o Presidente, um Decreto Legislativo para sustar os efeitos de um dispositivo das Diretrizes Gerais de Ensino da Polícia Militar, que no ano de 2017 foi colocado nessa disposição, nesse regramento jurídico, um inciso que prejudicou e prejudica de morte os Praças do Estado de Rondônia.

Como, Jesuino? Criou-se um dispositivo que o militar que não cumprir um certo valor em nota ele é reprovado. E ali, em norma, eu vou dar exemplo: a Lei 2449, Lei de Promoção de Praças. O Decreto 9-A, não tem também. O Decreto 667. O Decreto 9-A é o nosso Estatuto de 1982. O Decreto 667 é o Estatuto das Polícias Militares e Bombeiros Militares do País, e ali em nenhum momento criou-se essa anomalia. E sabe como é feito? Pasmem, a todos que estão nos assistindo. O Comandante-Geral da PM vai e acorda de um jeito e fala: "De hoje, eu vou aumentar para cinco matérias. Não, eu vou extinguir.". Por mera deliberação dele, uma pessoa. Ele altera, ele coloca e passando pela norma que não foi autorizada.

A Lei Estadual 2449, em seu artigo 5º, Parágrafo Único, ela não dá essa margem para ele, ela dá o seguinte: o militar que reprovar ele vai ficar no último ali, no último. "Ah, mas o militar é um cara que falta ao curso, é um cara indisciplinado", existem outros incisos que irão fazer com que ele seja desligado. Mas, a questão da nota é uma questão muito sensível. Uma pessoa que está com problema familiar, uma pessoa que está com problema de família, que está no serviço, sabe, ele está com problema. Ele tira 10, 10, 10, mas naquele dia ele não está legal e tira uma nota que não está contente. Ele vai ser penalizado. Sabe como? Ele vai

perder a sua antiguidade e ele vai lá para trás. Ou seja, ficam os mais modernos em outro curso.

E isso nós buscamos, nesses acordos, ser extinto, mas o Comandante Braguin falou que não, só na segunda matéria ela passa a ser reprovação. E nessa tarde, hoje, eu vou pedir o apoio de todos os pares, que seja colocado à discussão e em votação esse Decreto, esse Projeto de Decreto Legislativo, para que haja de forma definitiva pela Polícia Militar, pelo Bombeiro Militar essa parte que reprova o Policial Militar.

Ele pode reprovar, ele pode ser eliminado, mas de outras formas, não por nota. Se a nota dele vai colocar ele lá no final e que prejudica aí também para ascender à 2° Sargento, 1° Sargento, Subtenente.

E dizer para vocês que nós estaremos cobrando as outras demais pautas, a gente vai poder também ao longo desse tempo aqui fazer outros discursos, outras cobranças. Eu já ia para o último, para finalizar. A Assembleia Legislativa, através de uma Lei que foi aprovada, majorou em 5% a questão da margem, na verdade não majorou, a norma faz um controle que dos facultativos, pontos facultativos, compulsórios, e aí está tendo uma certa demora para aplicar esse dispositivo,

Hoje eu estive na SETIC com os técnicos, conversando e entendendo o que está acontecendo, está com 89%, eles me mostraram lá, de eficácia desse sistema rodar pela Folha, que a Folha que vai rodar lá, no caso a Secom, e com isso os servidores públicos, sejam civis ou militares serão beneficiados. Mas, tem que fazer uma análise. Não aumenta 5%, ele faz tipo uma dosimetria. "Ah, o cara tem pensão. O cara tem desconto facultativo. O cara tem desconto compulsório". Se tiver uma margem no compulsório, no facultativo, aí aplicar-se-á esses 5%.

E é por isso que está tendo essa problemática porque Secom cada vez que roda o sistema encontra um problema. Encontra um servidor com uma situação pontual e é por isso que está vendo essa demora e a gente está dando a satisfação que muito em breve, foi o compromisso deles, possa rodar.

E aí eu quero parabenizar aquele setor do Estado de Rondônia, são profissionais, técnicos, gabaritados, programadores que o Estado deve investir ali. Porque ele traz economia. Quanto custa um sistema operacional? Um sistema no todo para o Estado de Rondônia? Então, o governo tem que investir nessas pessoas, é nessa capacitação, investimento seja com uma gratificação. São pessoas, são servidores que a maioria das vezes, pelo salário muito baixo, vão para outros lugares. Exemplo, Ministério Público, outros Estados e a gente vai perdendo essa capacidade dessas pessoas de poder fazer muito povo de Rondônia.

Mandar um abraço para todos e parabenizar o atendimento ali que eu fui muito bem atendido. Tive uma explicação rápida, mas consegui memorizar muitas coisas ali que foi falado.

E era isso que eu queria falar. Agradecer a todos novamente nessa tarde de sexta-feira. Desejar a todos um ótimo final de semana. E como eu digo sempre meus irmãos, a luta continua.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuíno, parabéns pelas palavras.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, só para eu fazer uma correção.

Na leitura do Ato convocatório foi dito que seria às 10 horas da manhã. Eu acho interessante fazer essa correção nem que seja verbal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não, na verdade, Deputado Alan, ele leu que seria às 15 horas, cancelando o ato que estava chamando para as 10 horas. Ok?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Então, só deixar essa observação para que, lá na frente, depois, não tenha nenhum tipo de dúvida ou algum problema, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Ok. Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Quero parabenizar o Deputado Jesuino Boabaid, que está pelo terceiro mandato aqui nessa Casa. Teve o seu primeiro mandato na legislatura passada nós tivemos aqui a presença dele por alguns meses. E agora, está aqui novamente, assumindo o mandato aqui no lugar do Deputado Laerte Gomes.

Tem uma experiência aqui no Parlamento e tem contribuído com o crescimento do Estado de Rondônia. E dizer da nossa alegria, Deputado Jesuíno, de tê-lo aqui conosco aqui no Parlamento, dividindo assento com o senhor, aprendendo e podendo trocar experiência.

Para nós, sempre é uma grande satisfação tê-lo aqui. Mesmo agora em substituição ao Deputado Laerte Gomes, mas esses meses que o senhor estará aqui conosco para nós é uma grande satisfação. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Com a palavra, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu também gostaria, rapidamente, de estar aqui dando aqui as boas-vindas ao nosso amigo, nosso irmão, Deputado Jesuino, pela presença e participação dele aqui, substituindo o Deputado Laerte.

O Deputado Jesuino, com certeza, faz muita falta aqui, meu irmão. Nesta Casa, muita falta mesmo. Você é um deputado

aguerrido e combatente, que sempre lutou. E eu acredito que Vossa Excelência voltará com o mandato definitivo ainda para esta Casa, para estar defendendo. Você que é um guerreiro em defesa da Polícia Militar, fez muito pela polícia enquanto esteve aqui como deputado. E, nesse curto período que vai passar por aqui, vai fazer muito pela polícia.

E polícia do Estado de Rondônia lhe deve muito, meu irmão. Eu acredito muito na Vossa Excelência e lhe parablenizo pela sua estada aqui com a gente. Obrigado mesmo de coração. Você sabe que eu tenho um carinho e um respeito muito grande por Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Quem é?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado Alex Redano.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Obrigado, nosso querido Presidente Marcelo Cruz, o qual conduz com maestria a nossa Casa de Leis.

E o meu aparte também é para desejar as boas-vindas ao nosso companheiro, ao nosso amigo Jesuino Boabaid. Grande deputado, focado e competente, que realmente faz a diferença nessa Casa de Leis.

E parabéns, Deputado Jesuino, por todas as conquistas que tem feito durante os mandatos. Mesmo agora que seja um período curto, tenho certeza que irá produzir muito nessa Casa de Legislativa.

E, Senhor Presidente, é só para tirar uma dúvida. Primeiramente, parabenizar Vossa Excelência pela liberação desses cursos para Agroari, que é durante a Expoari, curso da Escola Legislativa. Eu tenho uma dúvida: não sei se precisa ser aprovado ou não.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Já está na pauta, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Já está na pauta.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Obrigado, meu querido. Meus colegas, grande abraço a todos. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, só registrar a minha presença. Deputado Affonso Candido.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Affonso Candido. Eu quero fazer uma solicitação aqui para o Secretário.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presidente, registrar a presença Deputada Gislaine Lebrinha.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrada a presença da Deputada Lebrinha.

Deputado Cirone, faça uma chamada porque a gente tem uma Proposta de Emenda Constitucional para votar e precisamos de 15 votos. Só para ver se está todo mundo on-line.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só Questão de Ordem, Senhor Presidente. Enquanto o Deputado Cirone vai se preparando, eu gostaria em nome de todos os colegas - já foram registrados no nosso grupo, mas, eu gostaria de ir em público aqui -, desejar vida longa, saúde plena, momentos incríveis na sua vida do nosso colega parlamentar, aniversariante de hoje, Deputado Affonso Candido.

Que Deus derrame suas graças e bençãos sobre a sua tenda e que tu possas ter pela tua jornada pessoal, política e familiar, muito êxito. Sinta-se parabenizado, meu irmão. Deus abençoe você e feliz aniversário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Amém.
Obrigado, meu amigo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Parabéns Deputado Affonso Candido, futuro Prefeito de Ji-Paraná. Que Deus te dê muita graça nessa caminhada, companheiro.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) -
Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Affonso Candido, meus parabéns, irmão. Que Deus continue abençoando o senhor grandemente. Deus te abençoe.

Quero aqui também, na primeira Sessão que nós temos após a trágica perda do filho da nossa colega Deputada Rosângela Donadon, em nome aqui do Presidente Deputado Marcelo Cruz em nome dos 23 deputados, o nosso voto de pesar. E, saber que a perda nossa colega, nós não podemos avaliar o tamanho da perda. Rogamos a Deus que possa confortar o seu coração.

Aqui no grupo, você tem expressado a dor que você tem sentido, amiga. E a Assembleia Legislativa e seus colegas estão em oração para que Deus possa, todos os dias pela manhã, todos os dias confortar o seu coração, ao seu acordar e ao seu anoitecer, nesse momento tão difícil da sua vida. Ficam as nossas condolências da Assembleia Legislativa, em nome do Presidente.

Para confirmar a presença dos colegas deputados, nós vamos ter uma Proposta de Emenda à Constituição a ser votada e confirmando presença.

Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presente, meu Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Presente, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró, presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) -
Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado
Camargo? Presente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presente **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado
Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado
Cirone, é o Deputado Edevaldo Neves. Registra a minha
presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo
Neves, presente.

Deputada Dr^a Taíssa está presente?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presente.

Deputado Ezequiel Neiva aqui presente.

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) -
Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda
Chaves? Deputada Ieda Chaves, presente?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Deputada
Ieda, presente.

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presente,
Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean
Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuíno, presente.

Deputado Luis do Hospital? Deputado Luis do Hospital
está presente?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) -
Presidente, Deputado Luis do Hospital, presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz aqui presente.

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presente,

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon?

Deputado Cássio Gois, presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Áudio via WhatsApp) - Deputado Cássio Gois. Por gentileza, Presidente, registra a minha presença na Sessão.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Cirone.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Registra a minha presença, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Já está registrada, deputada.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 12/2024 DE AUTORIA COLETIVA. Acrescenta o artigo 20-D e os §§ 1º e 2º à Constituição do Estado de Rondônia.

Com Emenda.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao nosso nobre Deputado Rodrigo Camargo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres parlamentares, trata-se de Proposta de Emenda à Constituição, de autoria coletiva, acrescentando o artigo 20-D e os parágrafos 1º e 2º à Constituição do Estado de Rondônia.

O presente projeto, de autoria coletiva, encontra-se instruído com duas Emendas. Uma primeira Emenda aditiva no artigo 20 acrescentando o parágrafo 3º; e uma outra Emenda alterando o *caput* do artigo 20. Portanto, parecer que

passarei a lavrar, na sequência, diz respeito à Emenda Constitucional já com as duas Emendas, sendo uma delas modificativa e a outra aditiva.

Em apertada síntese, essa Emenda busca trazer mais segurança jurídica para os servidores públicos que pretendem se licenciar ou que já se licenciaram, diante do calendário político, para atividade político-partidária, ou seja, candidatos. Funcionários públicos que vão concorrer no próximo pleito eleitoral uma vez que há algumas interpretações divergentes no sentido que o funcionário público saindo para concorrer, deixaria de receber o seu salário até que houvesse a confirmação na convenção partidária.

Essa Proposta de Emenda à Constituição visa esclarecer e garantir que a partir da data da desincompatibilização, exigida pela legislação, o funcionário fará jus, o servidor público fará jus à percepção integral da sua remuneração. Isso de acordo com inúmeros julgados e com a Lei Complementar de 1990.

Diante disso, Senhor Presidente, eu tive a oportunidade de todos nós conversarmos, a legislação encontra-se dentro das normas regimentais, boa técnica legislativa e sem sombra de dúvida atendendo ao parâmetro que é a nossa Constituição Federal. Portanto, o meu parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo. Em discussão o parecer do nobre deputado. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Está aprovado o parecer com Emenda.

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 12/2024, de autoria coletiva. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Chamada nominal para votação da Proposta de Emenda Constitucional 12/2024, de autoria coletiva.

Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO ((Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Como vota o Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas? Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa? Deputada Drª Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves, como vota?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha, como vota?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves, como vota?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "sim", Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça, como vota?

Deputado Jean Oliveira, como vota? Deputado Jean Oliveira? Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuíno Boabaid, como vota?

O SR. JESUINO BOABAID - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital, como vota?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, como vota?

Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente)- "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso, como vota?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes, como vota?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol, como vota?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon, como vota?

Deputado Cássio Gois, como vota?

Deputado Delegado Lucas, como vota?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Luizinho Goebel?

São 18 votos favoráveis, nenhum contrário, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim

- Deputado Delegado Camargo - sim
- Deputado Delegado Lucas - não votou
- Deputada Dr^a Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - ausente
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jesuino Boabaid - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - ausente

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 12/2024, com Emenda. Vai à segunda votação.**

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Questão de Ordem, Presidente

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só para ratificar aqui uma informação de que no dia de hoje o Juiz Edenir Sebastião deferiu uma liminar garantindo judicialmente o pagamento de todos os servidores públicos que concorrem às eleições municipais; e foi o advogado eleitoral Edirlei Souza que impetrou esse MS (Mandado de Segurança) e foi deferido.

Então, eu acredito que essa Proposta de Emenda à Constituição, presidida pelo Deputado Delegado Camargo e aceito por todos os nossos deputados, ratifica, então, o pedido judicial com o pedido do Poder Legislativo, e, agora, todos os servidores públicos que estão no pleito para candidatura podem ter a certeza de que irão receber seus salários normais enquanto estiverem sendo candidatos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas complementando a fala do ilustre Deputado Ribeiro do Sinpol, realmente, a decisão judicial de hoje vem em socorro dos servidores públicos, não obstante tratar-se de uma decisão precária, de caráter liminar; e muito me alegra porque esta Casa, mais uma vez,

cumprir com o seu papel de trazer estabilidade às relações processuais no tocante à legislação em vigor. E digo isso, vou até um pouco mais além, porque nós estamos aprovando a Proposta de Emenda à Constituição no dia de hoje, tratando sobre o pagamento integral, mas já havia sido protocolado no dia 24 do mês anterior, ou seja, esta Casa estava muito atenta ao desenrolar do processo e já havia se antecipado propondo essa PEC de autoria coletiva.

Então, fico feliz que o parlamento se encontra atento às relações jurídicas que estão ocorrendo e visando cada vez mais trazer estabilidade. Tenho certeza de que agora essa decisão liminar terá um pouco mais de base para garantir e efetivar a decisão, uma vez que já há agora uma PEC que será muito em breve publicada pelo presidente desta Casa.

Então, parabéns ao Parlamento rondoniense, garantindo estabilidade nas relações jurídicas.

Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Parabenizar também o advogado Manoel Veríssimo, que hoje saíram todas as liminares.

Mas, essa matéria vai à segunda discussão e votação. Peço que todos os deputados permaneçam, não nos abandonem. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 89/2024 DA MESA DIRETORA. Acrescenta a Tabela 22 ao anexo II-A e acrescenta o item XXXII-B ao Anexo VII, ambos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de

2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva que emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar, de autoria da Mesa Diretora, que Acrescenta a Tabela 22 ao anexo II-A e acrescenta o item XXXII-B ao Anexo VII, ambos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Acrescenta a Tabela 22 ao anexo II-A e acrescenta o item XXXII-B ao Anexo VII, ambos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Senhor Presidente, o presente projeto também encontra-se dentro da nossa técnica legislativa, regimental, legal. Portanto, o nosso parecer é favorável à presente resolução.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação única o Projeto de Lei Complementar 89/2024, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Não há quem

discutir. Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Votação Nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Projeto de Lei Complementar 89/2024, de autoria da Mesa Diretora. Fazendo a chamada nominal.

Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz? Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa? Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital? Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró, Deputado Luis do Hospital vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital, "sim".

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - É "sim" ou "não".

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - "Sim".

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Pedro Fernandes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes como vota?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Com 14 votos, nenhum contrário, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim

- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - ausente

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 14 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 89/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Solicitamos aos senhores deputados, nós vamos ter ainda a segunda votação da Proposta de Emenda à Constituição. Vamos ficar atentos à votação.

- PROJETO DE LEI 575/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.096.792,00.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ribeiro do Sinpol para relatar. Está sem parecer.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente, boa tarde, demais membros da Mesa.

Projeto de Lei 575/2024 do Poder Executivo, Mensagem 166, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.096.792,00."

Meu parecer é positivo, favorável. A matéria está dentro das técnicas legislativas, dentro dos parâmetros constitucionais.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol.

Em discussão o parecer do Deputado Ribeiro. Não há quem discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 575/2024, do Poder Executivo. Em discussão. Não há quem discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 574/2024 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Tipifica o porte de drogas ilícitas como infração administrativa com imposição de multa no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas, trata-se do Projeto de Lei 574/2024, de autoria do nobre Deputado Jesuíno Boabaid que "Tipifica o porte de drogas ilícitas como infração administrativa com imposição de multa no âmbito do Estado de Rondônia."

Quero, primeiramente, parabenizar o Deputado Jesuíno pela iniciativa do projeto em questão, e dizer também, Senhor Presidente, que o projeto encontra-se também dentro das nossas técnicas, regimentais, legal e constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 574/2024, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer emitido pelo Deputado Ezequiel Neiva.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 574/2024, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. Em discussão.

Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - Presidente, só para esclarecer a todos os deputados, a todas as pessoas que estão no recinto e aquelas que estão nos assistindo de pelo YouTube, pelo canal 7.2 Essa matéria já foi aprovada em Santa Catarina e

acredito que em Espírito Santo. Em Santa Catarina já foi inclusive sancionada pelo governador. Isso vai tentar controlar os maconheiros de plantão. Porque, meus irmãos, com a decisão que aconteceu recentemente do Supremo Tribunal Federal em descriminalizar a droga, a maconha, causou um certo desconforto aos próprios policiais militares, que se encontram no dia a dia no fronte.

Eles têm que analisar os casos concretos ali. Tem 60 gramas, 40 gramas ali, eles vão ter que analisar. Lógico. Daqui a pouco o maconheiro está na porta da tua casa, em tudo que é lugar, usando maconha, "Não, está liberado" e não está liberado. Não está liberado. E essa matéria também, exemplo, nós entramos nos hotéis e nós sempre vimos lá uma placa de proibido, sob pena de levar multa. E o cara até se exime de fumar no ambiente. Igualmente essa matéria de ordem, essa lei estadual, em sendo aprovada, vai controlar.

A primeira ação começa com um valorzinho simbólico de um salário mínimo, chegando até 20 salários mínimos. A regulamentação será feita pelo Governador do Estado de Rondônia Marcos Rocha, que é Coronel da Polícia, acredito que vai sancionar e vai regulamentar rapidamente esse Projeto de Lei que, com certeza, vai garantir, sim, vai colocar um certo freio nos maconheiros de plantão.

Agradecer novamente ao relator Deputado Ezequiel Neiva, ao próprio Presidente Marcelo Cruz que colocou na pauta, na Ordem do Dia esse projeto para ser logo colocada à sanção do então Governador Marcos Rocha.

Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontraram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 574/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 526/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.895.757,62, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.454.728,15, em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para emitir o parecer, o Deputado Ezequiel Neiva. A matéria encontra sem parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas, Projeto de Lei 526/2024, de autoria também do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.895.757,62, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.454.728,15, em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.".

Nosso parecer também, Senhor Presidente, em vista à questão regimental, constitucional e legal, nosso parecer é favorável ao presente projeto, dando assim esse fôlego ao nosso Instituto de Previdência do Estado de Rondônia, que é o que cuida dos nossos aposentados e pensionistas.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de lei 526/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não quem discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 489/2024 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Susta os efeitos do inciso I do artigo 63 da Diretriz Geral do Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Resolução nº 214, de 12 de setembro de 2017.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva, emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se de do Projeto de Decreto Legislativo 489/2024, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que "Susta os efeitos do inciso I do artigo 63 da Diretriz Geral do Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Resolução nº 214, de 12 de setembro de 2017.".

Em favor da nossa honrosa e gloriosa Polícia Militar do Estado de Rondônia, parabenizo ao Deputado Jesuíno, por esta iniciativa também ao Projeto de Decreto Legislativo 489/2024.

O projeto também se encontra dentro da nossa técnica legislativa; é legal, regimental e também constitucional, Senhor Presidente. A gente parabeniza mais uma vez o nobre Deputado Jesuino Boabaid por essa iniciativa. E o nosso parecer também é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação. Projeto de Decreto Legislativo 489/2024, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid. Em discussão.

O SR. JESUINO BOABAID - Presidente, só para fazer uma razoada aí discussão.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - Obrigado, Senhor Presidente. Esse Projeto de Decreto Legislativo, trata do artigo 63, inciso I, da Diretriz Geral do Ensino, que foram aprovados no ano de 2017.

Como eu disse na minha fala lá, quando eu fiz o discurso, foi algo que extrapolou o limite de delegação. E

esta Casa tem o poder, sim, de sustar os efeitos por simetria ao Congresso Nacional, no seu artigo 49 da Carta Constituinte de 1988.

Então, hoje, os policiais e bombeiros que foram prejudicados poderão, sim, a partir do momento que for promulgado por Vossa Excelência, o Presidente dessa Casa, se socorrer às corporações e buscar o seu direito de preterição.

Lembrando que seu artigo 2 é taxativo. O Decreto Legislativo terá seus efeitos aplicáveis a partir da entrada da vigência da resolução referendada no artigo 1, não trazendo qualquer tipo de efeito financeiro para a parte beneficiada.

Ou seja, não tem nenhum valor a perceber o policial ou o bombeiro militar que fora prejudicado. O que eles terão, é o direito de fazer o curso. Por exemplo: o Cabo que ficou prejudicado vai fazer o curso de formação de Sargento, e ao final, ele poderá ser reclassificado no curso em que ele foi prejudicado.

Que é exemplo, um caso de 2007. Ele fará o curso de Sargento agora, seja esse que está em andamento ou seja esse que vai iniciar. E posteriormente, ao final, ele será reclassificado preterido a 2007.

Era isso que eu queria falar. Agradecer novamente a todos os deputados estaduais e agradecer também a todos que acreditam no nosso trabalho, de estar atento e de poder também somar, no momento oportuno, esforços para fazer justiça para esses homens e mulheres da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Em nome do nosso amigo Abadias, Cabo Abadias, que se encontra também aqui, um dos prejudicados presente hoje, nessa tarde no Poder Legislativo. Obrigado, Abadias, e a

todos que estão aí ansiosos por esse Decreto Legislativo. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Encerrado a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 489/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Presidente, eu gostaria de pedir ao senhor a possibilidade de nós fazermos a convocação na próxima semana, na próxima sexta-feira, de uma Sessão Extraordinária.

Pois, está para aportar nessa Casa um Projeto de Lei do Governo do Estado de Rondônia, em que a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) está passando a parte de gratificação para professores, o corpo docente, de R\$ 600,00 para R\$ 1.200,00. Para o servidor de apoio de R\$ 180,00, para em torno de R\$ 500,00.

E fará também uma reestruturação para todos os servidores da CRE (Coordenadoria Regional de Educação valorizando os Coordenadores e Adjuntos da Coordenação, bem como de todos os setores das CRE dentro do Estado de

Rondônia. A reestruturação da CRE, feito pela Secretaria de Educação, é um compromisso antigo do Governador que está para aportar nessa Casa.

E a correção também dos salários dos nossos Diretores e Vice-Diretores de todas as Escola Estaduais aqui no Estado de Rondônia. O Governador está, mais uma vez, valorizando toda nossa estrutura de gestão da CRE do Estado de Rondônia, as direções das escolas e valorizando nossos professores.

Um compromisso com o Sintero (Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia) e a Secretária de Educação, que tem trabalhado constantemente e arduamente para valorizar os nossos professores.

E esse projeto está para aportar à Casa esta semana, e eu gostaria de pedir o apoio de todos os nossos deputados e do Senhor, Presidente, para que nós pudéssemos, assim que aportar na Casa, pedir uma Sessão Extraordinária para votar e valorizar nossos servidores do Estado, da nossa Educação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Cirone, eu estou à disposição. Se algum deputado estiver contra, se manifeste. Para quando, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Assim que aportar o projeto aqui. Possivelmente na próxima sexta-feira.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sexta-feira? Então já deixar aí... Tem que esperar chegar aqui. É melhor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Sim. Deixa pré-avisado aqui.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 69/2024 DA MESA DIRETORA. Autoriza o adiantamento do 13º salário no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados e deputadas é uma Resolução da Mesa Diretora, 69/2024, que "Autoriza o adiantamento do 13º salário no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Senhor Presidente, o projeto também se encontra dentro da técnica legislativa, regimental e legal também. Portanto, o nosso parecer é favorável ao Projeto de Resolução 69/2024.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 69/2024, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Luizinho. Por favor, registrar a minha presença.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

Está registrada, nobre deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Valeu.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 70/2024 DA MESA DIRETORA. Altera o § 7º do artigo 80 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Resolução 70/2024 da Mesa Diretora. "Altera o § 7º do artigo 80 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

É um Projeto de Resolução. Encontra-se também dentro da nossa técnica regimental, legal e constitucional, Senhor Presidente. Portanto, nosso parecer é favorável ao projeto em questão.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 70/2024, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Trata-se de Requerimentos, Presidente Marcelo Cruz. Nós vamos votar em bloco.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora aprovação à instalação da Escola do Legislativo Itinerante para realização de Ciclo de Oficinas e Palestras durante a AGROARI - Feira de Agronegócios de Ariquemes, promovida pela APA - Associação dos Pecuaristas de Ariquemes, no período de 28 a 31 de julho de 2024, naquele município, nos termos do artigo 146, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segundo turno de discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 12/2024.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabaram de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputados, fiquem aí. Não saiam não, por favor.

Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão e convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida

apreciar em segunda discussão e votação, as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 33 minutos)

(Sem revisão dos oradores)